

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de novembro de 2021



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e Administradora do

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital em 30 de novembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em direitos creditórios

(Conforme Nota Explicativa nº 6, Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e é destinado a investidores qualificados e/ou profissionais. Em 30 de novembro de 2021, o Fundo possuía R\$ 152.232 mil, o equivalente a 87,56% do seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”). Deste modo, entendemos que o risco mais significativo é a mensuração do valor justo, a existência e a realização desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor justo dos direitos creditórios por amostragem; **(iii)** análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade, definidos no regulamento; **(iv)** verificação dos lastros dos direitos creditórios por amostragem; **(v)** verificação dos termos de cessão por amostragem; **(vi)** testes documentais para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios por amostragem, bem como o acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da provisão no valor de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela administradora do Fundo, para direitos creditórios; **(vii)** teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis realizada pelo Fundo; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo, para reconhecimento dos direitos creditórios e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de abril de 2022



Thiago Benazzi Arteiro
CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier Capital
 CNPJ:23.293.595/0001-16
Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.
 CNPJ:02.671.743/0001-19

Emonstração da Posição Financeira em 30 de novembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra).

		<u>30/11/2021</u>	<u>% PL</u>	<u>31/11/2020</u>	<u>% PL</u>
	Qtde				
Disponibilidades		921	0,53	811	0,89
Títulos e valores mobiliários		22.762	13,09	7.815	8,60
Operações compromissadas		-	0,00	-	0,00
Letras do Tesouro Nacional - LTN		-	-	-	0,00
Títulos públicos federais		437	0,25	468	0,52
Notas do Tesouro Nacional - B(Nota 4)	105	437	0,25	468	0,52
Cotas de fundos de investimento		22.325	12,84	7.347	8,09
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC de Fi	441.677	22.325	12,84	7.347	8,09
Direitos creditórios		152.232	87,56	81.992	90,25
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		152.232	87,56	81.992	90,25
Direitos Creditórios vencer (Nota 5.b)		143.379	82,47	75.064	82,62
Direitos Creditórios vencidos (Nota 5.b)		13.261	7,63	27.017	29,74
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação(Nota 5.g)		(4.408)	(2,54)	(20.089)	(22,11)
Cheques a vencer (Nota 5.b)		-	-	-	-
Cheques vencidos (Nota 5.b)		-	-	-	-
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação(Nota 5.g)		-	-	-	-
Valores a Receber		267	0,16	1.172	1,29
Liquidação cobrança D+1		246	0,14	1.158	1,27
Outros Créditos		8	0,00	-	-
Taxa de fiscalização - CVM		2	-	2	-
Rating		11	0,02	12	0,01
Total do ativo		176.182	101,34	91.790	101,03
Valores a Pagar					
Valores a identificar		869	0,50	126	0,14
Remuneração da Administração		62	0,04	34	0,04
Taxa de Gestão		136	0,08	71	0,08
Taxa de performance		-	-	13	0,01
Auditoria e custódia		41	0,02	6	0,01
Despesa rating		95	0,05	-	0,00
Consultoria		1.125	0,65	670	0,74
Cotas a resgatar		-	-	-	0,00
Rating		-	-	-	0,00
Ajuste compensação de cotas		-	-	-	0,00
Advogados		-	-	16	0,02
Outros valores a pagar		-	-	-	0,00
Total do Passivo		2.328	1,34	936	1,03
Patrimônio Líquido		173.854	100,00	90.854	100,00
Total do Passivo e patrimônio líquido		176.182	101,34	91.790	101,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier Capital

CNPJ:23.293.595/0001-16

Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração do resultado do exercício**Exercício findo em 30 de novembro de 2021****Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra).**

	<u>30/11/2021</u>	<u>01 a 30/11/2020</u>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	32.808	868
Receita	17.127	1.752
Reversão/Perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.g)	15.681	(884)
Titulos e Valores Mobiliários	47	22
Receitas / Despesas - Titulos Publicos e federais	(8)	14
Resultado de cotas de fundos	55	8
Demais despesas	(15.562)	(845)
Despesas com advogado	(109)	(15)
Despesa consultoria	(11.206)	(670)
Performance na recuperação crédito	(1.242)	-
Auditoria e custódia	(143)	(6)
Remuneração da administração	(598)	(35)
Taxa de gestão	(1.247)	(71)
Taxa de performance	(114)	(13)
Despesas de rating	(453)	(14)
Taxa de Fiscalização CVM	(24)	(2)
Outras despesas	(426)	(19)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido.	17.293	45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier Capital
 CNPJ:23.293.595/0001-16
Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.
 CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra).

	30/11/2021	01 a 30/11/2020
Patrimônio líquido no início do período/exercício	90.854	90.599
Total de 16.075,384775 cotas subordinadas junior no valor de R\$ 2.715,216725 cada	43.648	-
Total de 10,000000 cotas mezanino A no valor de R\$1.072,026537 cada	11	-
Total de 22.990,338887 cotas mezanino B no valor de R\$545,981856 cada	12.552	-
Total de 9.464,154559 cotas mezanino C no valor de R\$1.030,457447 cada	9.752	-
Total de 15.861,719700 cotas mezanino classe II no valor de R\$422,691782 cada	6.705	-
Total de 748,755290 cotas mezanino classe III no valor de R\$1.074,922285 cada	805	-
Total de 5.637,031899 cotas mezanino classe IV no valor de R\$1.046,362045 cada	5.898	-
Total de 9.484,236715 cotas senior no valor de R\$ 501,830330 cada	4.759	-
Total de 2.654,380929 cotas senior II no valor de R\$ 15,367016 cada	41	-
Total de 6.507,215149 cotas senior III no valor de R\$ 1.026,963215 cada	6.683	-
Total de 16.075,384775 cotas subordinadas junior no valor de R\$ 2.729,75 cada	-	43.882
Total de 10,000000 cotas mezanino A no valor de R\$1.062,74 cada	-	11
Total de 22.990,338887 cotas mezanino B no valor de R\$680,93 cada	-	15.655
Total de 7.415,563237 cotas mezanino C no valor de R\$1.021,53 cada	-	7.575
Total de 15.861,719701 cotas mezanino classe II no valor de R\$525,50 cada	-	8.335
Total de 748,755290 cotas mezanino classe III no valor de R\$1.060,89 cada	-	794
Total de 3.902,161152 cotas mezanino classe IV no valor de R\$1.032,71 cada	-	4.030
Total de 9.484,236714 cotas senior no valor de R\$ 626,06 cada	-	5.938
Total de 2.654,380929 cotas senior II no valor de R\$ 15,25 cada	-	40
Total de 4.257,215281 cotas senior III no valor de R\$ 1.019,07 cada	-	4.338
Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio	17.293	45
Cotas emitidas	89.938	6.200
1,681963 cotas subordinadas	5	-
872,63929 cotas mezanino C	900	-
17.209,01915 cotas mezanino D	17.905	-
2.496,45075 cotas mezanino E	2.500	-
3.965,57879 cotas mezanino F	4.010	-
2.038,939712 cotas mezanino classe IV	2.150	-
854,77565 cotas mezanino classe V	885	-
10 cotas mezanino classe VI	10	-
10 cotas mezanino classe VII	10	-
3.961,05898 cotas senior III	4.100	-
47.250,00000 cotas senior IV	47.953	-
1.256,58960 cotas senior V	1.260	-
8.180,37346 cotas senior IV	8.250	-
2.249,999868 cotas senior III	-	-
2.048,591322 cotas mezanino C	-	2.100
1.734,870747 cotas mezanino classe IV	-	1.800
2.249,999868 cotas senior III	-	2.300
Amortização cotas	(24.231)	(5.990)
Mezanino A	(2)	-
Mezanino B	(12.598)	-
Mezanino classe II	(6.760)	-
Mezanino classe III	(93)	-
Senior I	(4.769)	-
Senior II	(9)	-
Mezanino B	-	(3.133)
Mezanino classe II	-	(1.669)
Senior	-	(1.188)
Senior I	-	-
Senior II	-	-
Patrimônio líquido no final do período/exercício	173.854	90.854
Total de 16.077,066738 cotas subordinadas junior no valor de R\$ 3.128,783371 cada	50.302	-
Total de 10,000000 cotas mezanino A no valor de R\$973,968281 cada	10	-
Total de 22.990,338887 cotas mezanino B no valor de R\$0,00 cada	-	-
Total de 10,336,79384892 cotas mezanino C no valor de R\$1.170,096824 cada	12.095	-
Total de 17.209,01915 cotas mezanino D no valor de R\$1.090,536083 cada	18.767	-
Total de 2.496,45075 cotas mezanino E no valor de R\$1.030,918988 cada	2.574	-
Total de 3.965,57879 cotas mezanino F no valor de R\$1.021,833439 cada	4.052	-
Total de 854,77565 cotas mezanino classe V no valor de R\$1.098,576588 cada	939	-
Total de 15.861,719700 cotas mezanino classe II no valor de R\$0,00 cada	-	-
Total de 748,755290 cotas mezanino classe III no valor de R\$1.140,152053 cada	854	-
Total de 7.675,971611 cotas mezanino classe IV no valor de R\$1.233,086359 cada	9.465	-
Total de 10 cotas mezanino classe VI no valor de R\$1.032,400777 cada	10	-
Total de 10 cotas mezanino classe VII no valor de R\$1.023,298766 cada	10	-
Total de 9.484,236715 cotas senior no valor de R\$ 0,00	-	-
Total de 2.654,380929 cotas senior II no valor de R\$ 13,790466/1000 cada	37	-
Total de 10,468,274130 cotas senior III no valor de R\$ 1.151,865549 cada	12.058	-
Total de 47.250,00000 cotas senior IV no valor de R\$1.122,682195 cada	53.047	-
Total de 1.256,58960 cotas senior V no valor de R\$ 1.029,799963 cada	1.294	-
Total de 8.180,37346 cotas senior VI no valor de R\$1.019,613696	8.341	-
Total de 16.075,384775 cotas subordinadas junior no valor de R\$ 2.715,216725 cada	-	43.648
Total de 10,000000 cotas mezanino A no valor de R\$1.072,026537 cada	-	11
Total de 22.990,338887 cotas mezanino B no valor de R\$545,981856 cada	-	12.552
Total de 9.464,154559 cotas mezanino C no valor de R\$1.030,457447 cada	-	9.752
Total de 15.861,719700 cotas mezanino classe II no valor de R\$422,691782 cada	-	6.705
Total de 748,755290 cotas mezanino classe III no valor de R\$1.074,922285 cada	-	805
Total de 5.637,031899 cotas mezanino classe IV no valor de R\$1.046,362045 cada	-	5.898
Total de 9.484,236715 cotas senior no valor de R\$ 501,830330 cada	-	4.759
Total de 2.654,380929 cotas senior II no valor de R\$ 15,367016 cada	-	41
Total de 6.507,215149 cotas senior III no valor de R\$ 1.026,963215 cada	-	6.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier Capital

CNPJ:23.293.595/0001-16

Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra).

	<u>30/11/2021</u>	<u>01 a 30/11/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período/exercício	17.293	45
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimentos dos direitos creditórios	(17.127)	(1.752)
(-) Redução ao valor justo de direitos creditórios	(15.681)	884
(-) Rendimentos de TVM	8	(14)
(-) Resultado com cotas de fundos	(55)	(8)
(+) Remuneração da administração e gestão não liquidadas	198	118
(+) Demais despesas não liquidadas	1.261	692
(=) Resultado líquido ajustado	(14.103)	(35)
(+/-) Aquisição / liquidação de títulos e valores mobiliários	23	10
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(14.923)	(735)
(+/-) (Aquisição) / liquidação de direitos creditórios	(35.777)	1.774
(+) Outros valores a receber	(7)	298
(+/-) Outros valores a pagar	(810)	(1.263)
(=) Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(65.597)	49
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas Emitidas	89.938	6.200
Cotas Amortizadas	(24.231)	(5.990)
Cotas resgatadas	-	-
(=) Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	65.707	210
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	110	259
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	811	552
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	921	811
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	110	259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital (Fundo) iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2016, alterando a forma de condomínio para fechado a partir de 05 de março de 2020, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidos qualificados e/ou profissionais.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos aos cotistas por meio de aquisição de direitos creditórios de acordo com a Política de Investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações contábeis:

Em 08/04/2022, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício o Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento – ICVM 555” ou, em “Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”, pelo seu valor líquido.

d) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata *temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício. Em 31 de outubro de 2021 o Fundo registra em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R\$ 4.408 (2020 – R\$20.089) – Nota 6 e 7.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16**

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Composição dos títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

Descrição	Nível	Quantidade	Valor justo em 30/11/2021	Vencimento
				Faixas
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	1	105	437	Acima de 1 ano
Total		105	437	

Descrição	Nível	Quantidade	Valor justo em 30/11/2020	Vencimento
				Faixas
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	1	105	468	Acima de 1 ano
Total		105	468	

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos Tesouro IPCA+ com Juros semestrais (NTN-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de outubro de 2021) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	30/11/2021		30/11/2020	
	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
Fundo de Renda Fixa				
Itaú Soberano Referenciado DI LP				
Renda Fixa	441.677	22.325	150.865	7.347
Total	<u>441.677</u>	<u>22.325</u>	<u>150.865</u>	<u>7.347</u>

6. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo sem aquisição dos riscos e benefícios, pois, contam com coobrigação dos Cedentes, os quais responderão solidariamente pela solvência dos Devedores dos Direitos Creditórios por eles cedidos.

l) Característica dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de: (i) operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, imobiliário ou de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Regulamento; (ii) operações de concessão de empréstimos e/ou de financiamentos de bens destinados a pessoas jurídicas, sendo tais direitos de crédito representados pelos Documentos Representativos de Crédito. A cessão dos direitos creditórios para o Fundo é firmada com coobrigação e direito de regresso contra o Cedente, o cedente obriga-se a adquirir do Fundo todos e quaisquer Direitos Creditórios que tenham sido anteriormente cedidos pelo cedente, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses (a “recompra”):

- Se o respectivo devedor não efetuar o pagamento do valor por ele devido no vencimento dos Direitos Creditórios;
- Se for deferido pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência do respectivo Devedor;
- Se o cedente descumprir qualquer cláusula do Contrato de Cessão e não sanar tal descumprimento no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data em que receber a notificação escrita do Fundo nesse sentido;
- Se for verificada inexatidão de qualquer declaração ou garantia prestada pelo cedente no contrato de cessão; e

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- e) Caso o cedente deixe a fornecer à consultora ou a quem ela indicar quaisquer documentos relacionados aos direitos creditórios.

O Fundo poderá cobrar, diretamente ou através de terceiros, inclusive judicialmente, os devedores de quaisquer Direitos Creditórios, visando a recuperação do seu crédito, sendo que tal cobrança não significará o cancelamento ou extinção da obrigação da Recompra.

No exercício findo em 30 de novembro de 2021, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de \$ 7.605 (2020 – R\$ 2.065) pelo seu valor corrigido, sendo todos vencidos, em razão dos contratos apresentarem parcelas em atraso.

II) Inadimplidos

A cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos será efetuada pelo Agente de Cobrança, observando os seguintes prazos e procedimentos:

- (i) telefonar, em até 5 (cinco) dias após o vencimento, para os Devedores com maior concentração de Direitos Creditórios vencidos e não pagos de titularidade do Fundo, para que tais Devedores efetuem o pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis, sem prejuízo da mora e do pagamento de todos os consectários legais e/ou contratuais;
- (ii) uma vez transcorrido o prazo acima sem que o correspondente pagamento tenha sido efetuado pelos Devedores, contatar, no prazo de até 5 dias úteis subsequentes, os respectivos Cedentes para que efetuem o pagamento, sem prejuízo da mora e do pagamento de todos os consectários legais e/ou contratuais;
- (iii) caso não haja o pagamento pelo Cedente ou pelo Devedor, e não tenha sido constatado qualquer vício de origem da formalização dos Direitos Creditórios, os títulos representativos dos Direitos Creditórios serão levados a protesto em cartório;
- (iv) caso persista o inadimplemento, o Agente de Cobrança deverá contratar assessores legais para promover a cobrança da dívida, executando, sempre que possível, eventuais garantias outorgadas em relação aos Direitos Creditórios vencidos e não pagos, bem como decidir se irá exercer judicialmente os direitos previstos nos Contratos de Cessão e/ou no Contrato de Consultoria.

Observados os termos e as condições deste Regulamento e da regulamentação aplicável, a Administradora poderá, diretamente ou por meio do agente de cobrança:

- (i) iniciar quaisquer procedimentos, judiciais ou extrajudiciais, necessários à cobrança ou recuperação dos Direitos Creditórios ou à execução dos direitos ou de quaisquer garantias prestadas ao fundo, inclusive por meio de medidas acautelatórias e de preservação de direitos;
- (ii) celebrar ou realizar qualquer acordo, transação, ato de alienação ou transferência, no todo ou em parte, relacionado a Direitos Creditórios Inadimplidos, devendo os pagamentos serem realizados diretamente em conta corrente ou de custódia de titularidade do Fundo ou, ainda, por meio de boletos bancários, com crédito direto em uma das contas-correntes do fundo; e

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) constituir procuradores, inclusive para os fins de proceder à cobrança amigável ou judicial dos ativos integrantes da carteira do fundo, sendo que todas as procurações outorgadas pela Administradora, em nome do fundo, não poderão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses contados da data de sua outorga, exceção feita às procurações “ad judícia” com poderes de representação judicial e/ou extrajudicial, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, mas com finalidade específica.

III) Composição dos direitos creditórios

Direitos creditórios a vencer - Faixas de vencimento 30/11/2021

	Valor	PDD
0 a 30 dias	59.068	188
31 a 60 dias	25.239	171
61 a 90 dias	15.600	150
91 a 120 dias	12.090	146
121 a 150 dias	2.598	143
151 a 180 dias	3.200	80
181 a 360 dias	18.830	435
361 a 720 dias	4.555	595
721 a 1080 dias	1.735	108
Acima de 1080 dias	462	25
Total	143.379	2.040

Direitos creditórios vencidos - Faixas de vencimento 30/11/2021

	Valor	PDD
0 a 30 dias	7.427	214
31 a 60 dias	3.959	533
61 a 90 dias	490	245
91 a 120 dias	165	156
121 a 150 dias	95	95
151 a 180 dias	52	52
181 a 360 dias	171	171
361 a 720 dias	889	889
721 a 1080 dias	10	10
Maior que 1081 dias	4	4
Total	13.261	2.368

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Direitos creditórios a vencer - Faixas de vencimento 30/11/2020

	Valor	PDD
0 a 30 dias	34.712	139
31 a 60 dias	16.736	44
61 a 90 dias	9.762	40
91 a 120 dias	6.415	18
121 a 150 dias	803	4
151 a 180 dias	6636	6
Total	75.064	251

Direitos creditórios vencidos - Faixas de vencimento 30/11/2020

	Valor	PDD
0 a 30 dias	6.660	391
31 a 60 dias	471	146
61 a 90 dias	1.035	804
91 a 120 dias	1.567	1.213
121 a 150 dias	6.074	6.074
151 a 180 dias	782	782
181 a 360 dias	5.933	5.933
361 a 720 dias	3.987	3.987
721 a 1080 dias	393	393
Maior que 1081 dias	115	115
Total	27.017	19.838

IV) Taxas praticadas

máxima	média	mínima
12,92	0,51	0,01

O valor presente dos direitos creditórios é calculado mediante ao desconto da taxa interna de retorno de cada recebível descontada do valor nominal de cada título, considerando os dias uteis entre a data presente até o vencimento do título.

a) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Considerando *proforma* a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, os Direitos Creditórios deverão atender aos Limites de Concentração previstos no item 3.14, do Regulamento do Fundo;
- O Devedor não poderá possuir Direito Creditório vencido e não pago a mais de 30 (trinta) dias corridos, contados do respectivo vencimento;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- iii. O prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por cheques e duplicatas não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua aquisição pelo Fundo;
- iv. Os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão;
- v. Os Direitos Creditórios representados por CCB deverão ter (i) prazo de vencimento em no máximo de 12 (doze) meses contados a partir da respectiva Data de Cessão; (ii) parcelas mensais e consecutivas, sendo que não serão permitidos eventuais períodos de carência; e (iii) garantia fidejussória e/ou garantia real de imóveis não operacionais e/ou bens móveis.

b) Condições de cessão

Em cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo a Consultora deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios, considerando proforma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, atendem aos Limites de Concentração previsto no Regulamento do Fundo, sem prejuízo ao disposto no item 3.15 e os descritos a seguir:

I – a alienação fiduciária do bem imóvel, quando for garantia dos Direitos Creditórios representados por CCB, devidamente registrada na matrícula do imóvel em favor do Cedente, estando registrado o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is) em Garantia e Outras Avenças, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos e no competente Registro de Imóveis, bem como, estar devidamente formalizado o Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis;

II - a alienação fiduciária dos bens móveis envolvendo veículos, quando for garantia dos Direitos Creditórios representados por CCB, deverá estar devidamente registrada no SNG; e

III - os Direitos Creditórios representados por CCB, quando contar com garantia da alienação fiduciária dos bens móveis, deverá estar com o Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Móvel(is) devidamente formalizado.

As Condições de Cessão serão verificadas pela Consultora.

7. Provisão de crédito de liquidação duvidosa

Sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deverá ser registrada uma provisão para crédito de liquidação duvidosa. A provisão para crédito de liquidação duvidosa será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de crédito esperadas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para direitos creditórios de um devedor, a provisão deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A movimentação nos exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2020 foi:

Saldo em 31/10/2020	19.205
Constituição	884
Saldo em 30/11/2020	20.089
Reversão	(15.681)
Saldo em 30/11/2021	<u>4.408</u>

8. Operações com derivativos

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 o Fundo não operou com derivativos.

9. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

	Vencer	Vencido
Devedores		
1	5.514	150
2	4.595	-
3	4.109	-
4	3.981	75
5	3.651	286
6	3.452	152
7	3.404	-
8	3.241	150
9	2.933	-
10	2.645	-
Demais devedores	105.854	12.448
Total	143.379	13.261

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16**

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo em 30 de novembro de 2020 e 2021 foram os seguintes:

Cotas subordinadas				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (%) (*)	
11/2021	48.276	3.128,78(*)	15,23	
11/2021	43.080	2.715,21(*)	16,45	
Cotas mezanino A				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ teórica (***)	Acumulada no ano (***) (%)
11/2021	11	973,97(*)	1.207,79	12,66
11/2020	11	1.072,02(*)	-	0,87
Cotas mezanino B				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ teórica (***)	Acumulada no ano (***) (%)
11/2021	6.779	0,00 (*)	547,97	0,36
11/2020	13.165	545,98(*)	682,23	0,19
Cotas mezanino C				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (*) (%)	
11/2021	11.303	1.170,10(*)	13,55	
11/2020	8.979	1.030,46(*)	0,87	
Cotas mezanino classe D				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (***) (%)
30/11/21	8.871	1.090,54	-	9,05
11/02/21	-	1.000,00	-	-

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas mezanino classe E				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (****) (%)
30/11/21	2.408	1.030,92	-	3,09
01/10/21	-	1.000,00	-	-
Cotas mezanino classe F				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (****) (%)
30/11/21	1.920	1.021,83	-	2,18
01/10/21	-	1.000,00	-	-
Cotas mezanino classe II				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (****) (%)
30/11/2021	3.635	422,69(*)	426,21	(19,26)
30/11/2020	7.021	525,50(*)	527,90	0,46
Cotas mezanino classe III				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (****) (%)
30/11/2021	861	1.074,92 (*)	1.263,87	17,58
30/11/2020	800	1.060,89(*)	-	1,32
Cotas mezanino classe IV				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (*) (%)	
11/2021	8.640	1.233,09(*)	17,85	
11/2020	5.313	1.046,36(*)	1,32	
Cotas mezanino classe V				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (*) (%)	
30/11/2021	526	1.098,58(*)	9,86	
11/02/2021	-	1.000,00(*)	-	

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas mezanino classe VI				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (*) (%)	
01/10/2021	-	1.000,00(*)	-	
30/11/2021	10	1.032,40(*)	3,24	
Cotas mezanino classe VII				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (*) (%)	
01/10/2021	-	1.000,00(*)	-	
30/11/2021	10	1.023,30(*)	2,33	
Cotas senior				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (****) (%)
11/2021	2.569	0,00(*)	502,85	0,20
11/2020	4.993	501,83(*)	627,09	0,17
Cotas sênior II				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (*) (****) (%)
11/2021	41	13,79(*)	17,11	11,40 (****)
11/2020	41	15,36(*)	-	0,77 (*)
Cotas sênior III				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (*) (****) (%)
11/2021	11.023	1.151,87(*)	-	12,16(*)
11/2020	5.854	1.026,96(*)	-	0,77 (*)
Cotas sênior IV				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (*) (****) (%)
11/02/2021	-	1.000,00(*)	-	-
30/11/2021	41.723	1.122,68(*)	-	12,27

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas sênior V				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (*) (***) (%)
11/02/2021	-	1.000,00(*)	-	-
30/11/2021	1.150	1.029,80(*)	-	2,98

Cotas sênior VI				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota teórica R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (*) (***) (%)
01/10/2021	-	1.000,00(*)	-	-
30/11/2021	4.603	1.019,61(*)	-	1,96

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Valor da cota calculada no início do exercício.

(***) Valor da cota teórica calculada desconsiderando o efeito das amortizações

(****) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica de 11/2021 com o valor da cota real de 11/2020 ou na respectiva data do primeiro aporte.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de Cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Para o cálculo do número de cotas a que tem direito o investidor, não serão deduzidas do valor entregue à Administradora taxas ou despesas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissão de cotas no exercício findo em 30 de novembro de 2021 e 2020 estão representados no quadro a seguir:

Série	30/11/2021		30/11/2020	
	Qtde cotas	Valor R\$/mil	Qtde cotas	Valor R\$/mil
Subordinada	1,681963	5	-	-
Mezanino C	872,63929	900	2.048,59	2.100
Mezanino D	17.209,02	17.905	-	-
Mezanino E	2.496,45	2.500	-	-
Mezanino F	3.965,58	4.010	-	-
Mezanino Classe IV	2.038,94	2.150	1.734,87	1.800
Mezanino Classe V	854,77565	885	-	-
Mezanino Classe VI	10	10	-	-
Mezanino Classe VII	10	10	-	-
Senior III	3.961,06	4.100	2.250,00	2.300
Senior IV	47.250,00	47.953	-	-
Senior V	1.256,59	1.260	-	-
Senior VI	8.180,37	8.250	-	-
	Total	89.938	Total	6.200

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas serão resgatadas (1) com a amortização integral de seu valor, (i) ordinariamente durante o prazo estipulado em cada Suplemento, ou (ii) extraordinariamente, nas hipóteses previstas no regulamento, ou (2) quando da liquidação do Fundo.

As Cotas Seniores não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino e às Cotas Subordinadas Júnior para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do presente Regulamento.

As Cotas Seniores poderão ser divididas em Séries com valores e prazos diferenciados para amortização e remuneração.

As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser divididas em classes, com diferentes prioridades entre si para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Também poderá haver Cotas Subordinadas Mezanino de diferentes classes, com prazos, amortizações e/ou remuneração, mas com prioridade equivalente para fins de amortização, resgate e distribuição de rendimentos.

As Cotas Subordinadas Mezanino High Yield não se subordinam entre si e se subordinam às Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino Preferenciais, respectivamente e nesta ordem de preferência, para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais se subordinam às Cotas Seniores para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Cotas Subordinadas Júnior.

As Cotas Subordinadas Júnior são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino, respectivamente e nesta ordem de preferência, para efeito de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Não houve resgate de cotas nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020:

Amortizações de cotas nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020:

	30/11/2021	30/11/2020
Série	Valor R\$/mil	Valor R\$/mil
Mezanino A	(2)	-
Mezanino B	(12.598)	(3.133)
Mezanino II	(6.760)	(1.669)
Mezanino III	(93)	-
Senior I	(4.769)	(1.188)
Senior II	(9)	-
	(24.231)	(5.990)

13. Negociação de cotas

As Cotas poderão ser registradas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e, para negociação no mercado secundário, no SF – Módulos de Fundos, operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

14. Prestadores de serviços

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Controladoria:	CM Capital Markets Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Consultoria:	JPW Consultoria Gestão e Cobrança Ltda EPP
Custódia:	CM Capital Markets Corretora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Gestão:	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda

15. Custódia e tesouraria

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 – Bolsa Brasil Balcão.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Taxa de administração, custódia, gestão e consultoria

Será devida aos prestadores de serviços de administração, a título de honorários pelas atividades de administração, consultoria especializada, agente de cobrança, e gestão do Fundo, a remuneração equivalente à somatória dos seguintes montantes, calculados individualmente (Taxa de Administração):

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a remuneração aos percentuais descritos na tabela adiante, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário, e pago mensalmente, com base em 252 dias úteis, respeitando a remuneração mínima mensal de R\$ 18.

Faixa de patrimônio líquido (PL)- R\$	Taxa Percentual ao Ano (% a.a)
0 – 100.000.000,00	0,50%
100.000.000,01 ou maior	0,40%

- I. O valor da remuneração mínima mensal definida acima será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da transferência do Fundo, pelo IGP-M/FGV
- II. Adicionalmente, será devida pelo Fundo a Administradora uma taxa extraordinária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser paga em até 5 (cinco) dias úteis da transferência do Fundo.
- III. A Gestora receberá a remuneração equivalente 1,00% (um por cento) a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido, pelos serviços de gestão do Fundo.
- IV. A Consultora, receberá pelos serviços prestados de consultoria especializada e de agente de cobrança, a remuneração fixa mensal de acordo com a tabela a seguir:

Patrimônio Líquido do Fundo	Remuneração mensal da Consultoria
De \$ 0,00 a \$ 30.000.000,00	R\$ 200.000,00
De \$ 30.000.000,01 a \$ 40.000.000,00	R\$ 265.000,00
De \$ 40.000.000,01 a \$ 50.000.000,00	R\$ 335.000,00
De \$ 50.000.000,01 a \$ 60.000.000,00	R\$ 400.000,00
De \$ 60.000.000,01 a \$ 70.000.000,00	R\$ 465.000,00
De \$ 70.000.000,01 a \$ 80.000.000,00	R\$ 535.000,00
De \$ 80.000.000,01 a \$ 90.000.000,00	R\$ 600.000,00
De \$ 90.000.000,01 a \$ 100.000.000,00	R\$ 670.000,00
De \$ 100.000.000,01 a \$ 110.000.000,00	R\$ 735.000,00
De \$ 110.000.000,01 a \$ 120.000.000,00	R\$ 800.000,00
De \$ 120.000.000,01 a \$ 130.000.000,00	R\$ 865.000,00
De \$ 130.000.000,01 a \$ 140.000.000,00	R\$ 935.000,00
De \$ 140.000.000,01 a \$ 150.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Consultora receberá a remuneração equivalente 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao mês incidente sobre o Patrimônio Líquido, quando o Patrimônio Líquido do Fundo for igual ou superior a R\$150.000.000,01 (cento e cinquenta milhões de reais e um centavo).

- V. Além da Taxa de administração, será cobrada do Fundo uma remuneração devida à Consultora baseada na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior, denominada Taxa de Performance, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder a 200% (duzentos por cento) da Taxa DI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, bem como todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada diariamente pelo custodiante, diariamente por dia útil, e paga diretamente pelo Fundo a cada semestre civil, a partir da data da primeira integralização de Cotas, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao encerramento de cada período de apuração, observando que o primeiro período de apuração da Taxa de Performance terá início na data de cada integralização de Cotas do Fundo e término no encerramento do semestre civil correspondente.

17. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 18/11/2021 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Liberum Ratings, a qual atribuiu o rating, com perspectiva estável:

Cotas	Classificações	
	Longo Prazo	Curto Prazo
Mezanino III, IV, V, VI e VII	BB-(fe)	CP4(fe)
Sênior II, III, IV, V e VI	BBB(fe)	CP3 (fe)
Mezanino A, C, D, E F	BB(fe)	CP4 (fe)
Subordinada	B (fe)	-

18. Demandas judiciais

O Fundo possui demandas judiciais ou extrajudiciais passivas, que foram classificadas pelos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 1.624 mil e com probabilidade de perda provável no montante de R\$ 3 mil.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16**

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

**Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

19. Tributação

a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras a seguir:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

a) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro de 2021, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 21 de dezembro de 2020 foram aprovadas:

(i) a emissão da 4ª (quarta) Série de Cotas Seniores do Fundo (“Cotas Seniores da 4ª Série”), compreendendo 47.250 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta) Cotas Seniores da 4ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais), com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 4ª Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”), e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento das Cotas Seniores da 4ª Série, previstas no Anexo B – Suplemento da 4ª Série de Cotas Seniores deste Edital de Convocação;

(ii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe D do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino D”), compreendendo 21.000 (vinte e uma mil) Cotas Subordinadas Mezanino D, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino D, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe D, previstas no Anexo C – Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe D deste Edital de Convocação; (iii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe V do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino V”), compreendendo 15.750 (quinze mil e setecentos e cinquenta) Cotas Subordinadas Mezanino V, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição de cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), com duração de 36 (trinta e seis) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Classe V, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe D, previstas no Anexo D – Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe V deste Edital de Convocação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) a emissão da 4ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo (“4ª Emissão de Cotas Júnior”), compreendendo 21.000 (vinte e uma mil) cotas, com prazo de duração indeterminado, resgate apenas na data de liquidação do Fundo e demais condições previstas no Anexo E – Suplemento da 4ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior; (v) a alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), na forma do Anexo F – Regulamento Consolidado do Fundo, de forma a prever: (a) a alteração do item 3.2 do Regulamento, bem como a alteração da definição de “Direitos Creditórios” constante no Anexo I do Regulamento, de modo a incluir a previsão que os direitos creditórios do Fundo consistirão de operações de concessão de empréstimos e/ou financiamento de bens destinados a pessoas jurídicas; (b) a inclusão do item 3.5.1 ao Regulamento, de modo a incluir os critérios para que cessão dos direitos creditórios do Fundos representados por CCB seja considerada irrevogável e irretratável, com a transferência da plena titularidade ao Fundo; (c) a alteração do item 3.7 do Regulamento, de modo a incluir a exceção de coobrigação relacionada aos direitos creditórios representados por CCB; (d) a alteração do item 3.14 do Regulamento, de forma a modificar os limites de concentração do patrimônio líquido do Fundo; (e) a inclusão dos itens 3.15.1 e 13.15.2 do Regulamento, de forma a prever novas disposições acerca dos limites de concentração do patrimônio líquido do Fundo; (f) a alteração do inciso III e a inclusão do inciso V ao item 4.3 do Regulamento, de modo a especificar o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por Cheques e Duplicadas e incluir as Condições de Cessão dos Direitos Creditórios representados por CCB, respectivamente; (g) a inclusão do item 4.4 ao Regulamento e reajuste da numeração dos itens seguintes, de modo a esclarecer que as Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento não serão aplicáveis aos Direitos Creditórios Inadimplidos; (h) a alteração do item 4.5.2 do Regulamento (renumerado para 4.6.2 se aprovado o item (g) acima), de modo a alterar para o máximo de 100 (cem) dias o Prazo Médio Ponderado para que não ocorra Evento de Avaliação; (i) a alteração do item 5.1 de modo a especificar o Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios representados por Cheques e Duplicadas; (j) a inclusão do item 5.2 ao Regulamento, de modo a prever uma Taxa Mínima de Cessão correspondente a 300% (trezentos por cento) da Taxa DI na aquisição dos Direitos Creditórios representados por CCB;

(k) a alteração dos itens 9.6.1, 9.6.2 e 9.9 do Regulamento (se aprovado os itens (ii), (iii) e (iv) acima), de modo a incluir as características das Cotas Subordinadas Mezanino Classe D, das Cotas Subordinadas Mezanino Classe V e da 4ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior; (l) a alteração dos itens 9.29, 9.30, 9.31 e 9.33, bem como, a inclusão dos itens 9.29.1 e 9.30.1 ao Regulamento, de modo a especificar os procedimentos a serem adotados para amortização extraordinária e amortização acelerada; (m) a alteração dos incisos II e III do item 10.1 (se aprovado os itens (ii) e (iii) acima), de modo a definir as Subordinações Mínimas das Cotas Subordinadas Mezanino Classe D e das Cotas Subordinadas Mezanino Classe V, respectivamente; (n) a inclusão do item 16.6 ao Regulamento, de modo a prever a responsabilidade limitada dos prestadores de serviços fiduciários do Fundo, nos termos do Código Civil; (o) a inclusão dos incisos (v), (vi) e (vii) ao subitem “II – Riscos de Crédito” do item 19.1 do Regulamento, de modo a prever, respectivamente, os riscos de “Procedimento de Excussão da Garantia dos Direitos Creditórios”, de “Venda de Veículos objeto de Alienação Fiduciária” e de “Ausência de Averbação da Cessão da Alienação Fiduciária”; (p) a inclusão dos incisos (xxvii), (xxviii), (xxix), (xxx) e (xxxi) ao subitem “Outros Riscos” do item 19.1 do Regulamento e reajuste da numeração dos incisos seguintes, de modo a prever, respectivamente, o “Risco de bloqueio da Conta Vinculada”, o “Risco relacionado à ausência de notificação aos Devedores”, os riscos de “Limitação da Cobrança, pelo Fundo, de juros próprios de instituição financeira para Direitos Creditórios decorrentes de empréstimo contraído junto a instituições financeiras e cedidos para entidades fora do Sistema Financeiro Nacional”, o “Risco de Cobrança Judicial de CCB Eletrônica” e o “Risco de Sucumbência”;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(q) a alteração dos incisos (xxxiv) e (xxxv) do subitem "Outros Riscos" do item 19.1 do Regulamento, de forma a incluir a previsão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe D e Cotas Subordinadas Mezanino Classe V (se aprovados os itens (ii) e (iii) acima e renumerados para xl e xli se aprovado o item (p) acima); (r) a alteração do item 22.5 do Regulamento, de modo a incluir a previsão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe D e Cotas Subordinadas Mezanino Classe V na ordem de pagamento aos seus titulares no caso de liquidação do Fundo (se aprovados os itens (ii) e (iii) acima); (s) a alteração dos incisos VI e VII do item 23.1 do Regulamento, de modo a incluir da Cotas Subordinadas Mezanino Classe D e as Cotas Subordinadas Mezanino Classe V na ordem de aplicação dos recursos do Fundo (se aprovados os itens (ii) e (iii) acima); (t) a alteração dos incisos V e VI do item 23.2 do Regulamento, de modo a incluir da Cotas Subordinadas Mezanino Classe D e as Cotas Subordinadas Mezanino Classe V na ordem de alocação dos recursos do Fundo no caso de liquidação antecipada do Fundo; (u) a inclusão das definições previstas no Anexo I do Regulamento, especificamente de "Agente de Recebimento", "CCB", "Cedente da CCB", "Conta Vinculada", "4ª Emissão das Cotas Subordinadas Júnior", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe D" e "Cotas Subordinadas Mezanino Classe V"; (v) a alteração das definições previstas no Anexo I do Regulamento, especificamente de "Cotas Subordinadas Júnior", "Cotas Subordinadas Mezanino", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe A", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe B", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe C", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe II", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe III", "Cotas Subordinadas Mezanino Classe IV", "Direitos Creditórios", "Documentos Representativos do Crédito", "Subordinações Mínimas", "Subordinação Mínima Mezanino II, III e IV" e "Subordinação Mínima Mezanino A, B e C"; (w) a exclusão das definições previstas no Anexo I do Regulamento, especificamente de "Cotista Subordinado Júnior 1ª Emissão", "Cotista Subordinado Júnior 2ª Emissão", "Cotista Subordinado Júnior 3ª Emissão", "Cotista Subordinado Mezanino", "Cotista Subordinado Mezanino Classe A", "Cotista Subordinado Mezanino Classe B", "Cotista Subordinado Mezanino Classe C", "Cotista Subordinado Mezanino Classe II", "Cotista Subordinado Mezanino Classe III" e "Cotista Subordinado Mezanino Classe IV";

(x) a alteração do Anexo II do Regulamento, que trata da Política de Concessão de Crédito, de modo a alterar os itens 1 e 2 para incluir operações de concessão de empréstimos e/ou de financiamentos de bens destinados a pessoas jurídicas; e (vi) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 19 de março de 2021 foram aprovadas:

(i) A alienação de determinados Direitos Creditórios Inadimplidos, descritos no Anexo A do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, que totalizam um montante de R\$ 14.133.983,79 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) na carteira de Direitos Creditórios do Fundo ("Direitos Creditórios Alienados"), para a empresa Across Recuperação de Crédito Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.037.672/0001- 90. Neste sentido, o Agente de Cobrança do Fundo esclareceu que não possui mais expectativa de recuperação dos Direitos Creditórios Alienados, e/ou que a chance de recuperação destes é muito baixa, em razão da maioria dos Devedores encontrarem-se em recuperação judicial e/ou em processo de falência, já estando, inclusive, esgotados todos os meios de cobrança, inclusive judiciais. Também elucidou que todos os Direitos Creditórios Alienados estão provisionados em 100% (cem por cento) da PDD.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A alienação dos Direitos Creditórios Inadimplidos será realizada pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, com um deságio de 92,92% (noventa e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor contabilizado na carteira de Direitos Creditórios do Fundo; (ii) O Evento de Avaliação previsto na alínea "i" do item 21.1. do Regulamento do Fundo, pela observância do Índice de Inadimplência superior a 5% (cinco por cento) no dia 22 de fevereiro de 2021, e da concessão de waiver; (iii) A rerratificação do Suplemento da 4ª Série de Cotas Seniores, na forma do Anexo B– Suplemento da 4ª Série de Cotas Seniores do Edital de Convocação da Assembleia Não Presencial; (iv) A alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), na forma do Anexo C – Regulamento Consolidado do Fundo do Edital de Convocação da Assembleia Não Presencial, de forma a prever: (a) a alteração do item 4.2. do Regulamento, de modo a incluir os incisos I e II, sobre os Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo; (b) a alteração do inciso V item 4.3. do Regulamento, de modo a alterar as opções de garantias da CCB; (c) a inclusão do inciso (vi) ao subitem "II – Riscos de Crédito" do item 19.1. do Regulamento, de modo a prever os riscos de "Dificuldade na excussão de Direitos Creditórios Inadimplidos e das Respectivas Garantias", reajustando a numeração dos incisos seguintes; (d) a alteração dos incisos (v), (vii) e (viii) do subitem "II – Riscos de Crédito" do item 19.1. do Regulamento, de modo a alterar os riscos de, respectivamente, "Procedimento de Excussão de Garantia dos Direitos Creditórios", "Venda de Veículos objeto de Alienação Fiduciária", "Ausência de Averbação da Cessão da Alienação Fiduciária de bens imóveis e bens móveis"; (e) a inclusão de novas definições ao Anexo I do Regulamento, especificamente de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)" e o "Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)"; (f) a alteração da definição prevista no Anexo I do Regulamento, especificamente de "Gestora"; e (iv) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 23 de agosto de 2021 foram aprovadas:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2020, na forma do "Anexo I – Demonstrações Financeiras" do Edital de Convocação; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) o Evento de Avaliação previsto na alínea "d" do item 21.1 do Regulamento; (ii) A alteração do Regulamento, na forma do "Anexo II – Regulamento Consolidado do Fundo" constante no Edital de Convocação, de forma a: (a) a incluir o item 3.2.1 ao Regulamento, de modo a prever a possibilidade de aquisição de Direitos Creditórios cedidos por empresas em recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, desde que observados os Limites de Concentração descritos no item 3.14. do Regulamento; (b) a alterar o item 3.14 do Regulamento do Fundo, que dispõe sobre os Limites de Concentração, de modo a estabelecer os percentuais de 30% (trinta por cento) e procedimentos relativos aos Direitos Creditórios cedidos por Cedentes em recuperação judicial ou recuperação extrajudicial ; (c) a alterar o item 3.7 do Regulamento, que dispõe sobre os Direitos Creditórios Elegíveis Cedidos ao Fundo, de modo a incluir exceção aos cedentes em recuperação judicial e extrajudicial; (d) a alterar o item 4.2 do Regulamento, de modo a incluir o inciso III, sobre os Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios representados por CCB oferecidos ao Fundo, quando contarem com garantia da alienação fiduciária dos bens móveis; (e) a excluir os incisos I e II do item 8.6 e a incluir o item 8.6.1., sobre a estrutura de Reserva de Amortização para o pagamento das amortizações de cada Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino; (f) a alterar a nomenclatura "Cotas Subordinadas Mezanino Classe II, III, IV e V" por "Cotas Subordinadas Mezanino High Yield" em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos;

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16**

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

**Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(g) a alterar a nomenclatura “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C e D” por “Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (h) a alterar a nomenclatura “Subordinações Mínimas Mezanino Classe A, B, C e D” por “Subordinação Mínima Mezanino Preferencial” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (i) a alterar a nomenclatura “Subordinações Mínimas Mezanino Classe II, III, IV e V” por “Subordinação Mínima Mezanino High Yield” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (j) a incluir o item 9.17.1 ao Regulamento do Fundo, de modo a prever o cálculo do valor da carteira pela Administradora; (k) a alterar o item 10.2. do Regulamento, de modo a alterar o prazo para adoção de procedimentos pela Administradora no caso de desenquadramento dos percentuais das Subordinações Mínimas de 05 (cinco) para 15 (quinze) Dias Úteis consecutivos; (l) a incluir o inciso (xxii) ao subitem “Outros Riscos” previsto no item 19.1. do Regulamento, de modo a prever o “Risco de Arrependimento do Devedor”, reajustando a numeração dos incisos seguintes; (m) a incluir o inciso (ix) ao subitem “Riscos de Crédito” previsto no item 19.1. do Regulamento, de modo a prever “Cedentes em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial”; (n) a incluir os itens 20.16 e 20.16.1 ao Regulamento do Fundo, que disporão sobre a Assembleia Geral de Cotistas realizada mediante processo de consulta formal; (o) a alterar as alíneas “e” e “i” do item 21.1. do Regulamento, de modo a alterar o prazo para gerar Evento de Avaliação no caso de desenquadramento das Subordinações Mínimas de 10 (dez) para 15 (quinze) Dias Úteis consecutivos e caso o Índice de Inadimplência seja superior a 5% (cinco por cento) desde que por 20 (vinte) Dias Úteis, respectivamente; (p) a excluir as definições de “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe B”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe C”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe D”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe II”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe III”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe IV” e “Cotas Subordinadas Mezanino Classe V” do Anexo I do Regulamento;

(q) a incluir novas definições ao Anexo I do Regulamento, especificamente “Cotas Subordinadas Mezanino High Yield”, “Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais” e “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Móvel(is)”; (r) a alterar a nomenclatura e a definição de “Índice de Perda Efetiva”, passando a vigorar como “Índice de Atraso”, conforme previsto no Anexo I do Regulamento, o qual será calculado mensalmente pela gestora do Fundo, até o 8º (oitavo) Dia Útil de cada mês; (s) a alterar o Modelo de Suplemento da Série de Cotas Seniores integrante do Anexo VI do Regulamento, de modo a prever que as Cotas Seniores terão as mesmas características, poderes, direitos, prerrogativas, privilégios, deveres e obrigações atribuídas à classe de Cota Sênior, exceto com relação aos prazos e valores de amortização e resgate, bem como de remuneração, especificados e expressamente previstos no Suplemento pertinente a cada Série; (t) a alterar o Modelo de Suplemento da Classe de Cotas Subordinadas Mezanino integrante do Anexo VII do Regulamento, de modo a prever que o prazo e valor de amortização, resgate e remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino serão especificados e expressamente previstos no Suplemento pertinente a cada classe; (u) a alterar o Modelo de Suplemento de Cotas Subordinadas Júnior integrante do Anexo VIII do Regulamento;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) emissão de da 5ª (quinta) Série de Cotas Seniores do Fundo (“Cotas Seniores da 5ª Série”), compreendendo 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) Cotas Seniores da 5ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 5ª Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento das Cotas Seniores da 5ª Série, nos termos do item (i) do Anexo III do Edital de Convocação; (iv) a emissão de das 6ª (sexta) Série de Cotas Seniores do Fundo (“Cotas Seniores da 6ª Série”), compreendendo 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) Cotas Seniores da 6ª Série, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 6ª Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento das Cotas Seniores da 6ª Série, nos termos do item (ii) do Anexo III do Edital de Convocação; (v) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E”), compreendendo 10.500 (dez mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E, nos termos do item (iii) do Anexo III do Edital de Convocação;

(vi) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe F do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe F”), compreendendo 10.500 (dez mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe E, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe F, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe F, nos termos do item (iv) do Anexo III do Edital de Convocação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital

CNPJ: 23.293.595/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(vii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI”), compreendendo 8.000 (oito mil) Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas High Yield da Classe VI, nos termos do item (v) do Anexo III do Edital de Convocação; (viii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VII do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VII”), compreendendo 8.000 (oito mil) Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VII, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da 1ª (primeira) subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização de principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VII, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VII, nos termos do item (vi) do Anexo III do Edital de Convocação; (ix) a 5ª (quinta) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior (“5ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior”), compreendendo 13.500 (treze mil e quinhentas) de Cotas da 5ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476, e das demais características e condições da referida oferta restrita e do Suplemento da 5ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, nos termos do item (vii) do Anexo III do Edital de Convocação; (x) a rerratificação dos Suplementos da Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores e da Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores, de modo a alterar o item 6.1., que passará a vigor como item 5.1., e o item 12, que passará a vigor como item 11, nos termos dos itens (i) e (ii), respectivamente, do Anexo IV do Edital de Convocação; (xi) rerratificação dos Suplementos da Emissão da 3ª Série de Cotas Seniores e da Emissão da 4ª Série de Cotas Seniores, de modo a alterar o item 6.1., que passará a vigor como item 5.1., nos termos dos itens (i) e (ii), respectivamente, do Anexo V do Edital de Convocação; (xii) a rerratificação dos Suplementos das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A, das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe C, das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe D, das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe III, das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe IV e das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe V, de modo a padronizar os Suplementos conforme o Modelo de Suplemento da Classe de Cotas Subordinadas Mezanino integrante do Anexo VII do Regulamento, caso aprovado a deliberação (ii), alínea (t) acima, nos termos dos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (iv), respectivamente, do Anexo V do Edital de Convocação; e (xiii) a consolidação do Regulamento e a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

22. Informações adicionais

Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração procedeu as análises de possíveis impactos do COVID-19 em suas operações e nas demonstrações contábeis, não tendo identificado situações que ensejem riscos relacionados com sua continuidade e/ou às estimativas contábeis que devessem ser divulgadas como eventos subsequentes.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital
CNPJ: 23.293.595/0001-16**

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA - CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de novembro de 2021

Período de 01 a 30 de novembro de 2020 (data alteração de exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de novembro de 2021.

Diretor

Contador

Rogério Penteado Felgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CTC 1SP260152/O-3